



ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

- Processo nº 6624/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, retifica por meio deste ato o erro material quanto a pontuação conferida em grau pleno de julgamento e valor global proposto mais baixo que o valor de referência, nos conformes do proposto da tabela de julgamentos do referido Edital de Chamamento Público 007/2022.

De forma que seja corrigido e por conseguinte atribua concordância a pontuação máxima conferida por critério constante na TABELA 2: CRITÉRIO DE JULGAMENTO, portanto:

Onde lê-se na tabela supra referida com início às fls. 15:

TABELA 2: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO				
ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Experiência da Organização ou Equipe de Coordenação, na execução de Projeto educacional com crianças	Documento comprobatório	I. Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) II. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) III. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3
4	Plano de Ação - Informações coerentes sobre estratégias a serem adotadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Proposta da Proponente	I. Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) II. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) III. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3
5	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	Proposta da Proponente	I. O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); II. O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); III. O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). Ver Observação 1	2



Leia-se:

TABELA 2: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO				
ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Experiência da Organização ou Equipe de Coordenação, na execução de Projeto educacional com crianças	Documento comprobatório	I. Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) II. Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) III. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3
4	Plano de Ação - Informações coerentes sobre estratégias a serem adotadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Proposta da Proponente	I. Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) II. Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) III. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3
5	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	Proposta da Proponente	I. O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0); II. O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0); III. O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). Ver Observação 1	2

Saquarema, 26 de maio de 2022.

Samuel Aranda Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação